



# Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06  
Rua Siqueira, 150 - CEP 19645-000 - Centro - Nantes - SP  
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



**PORTARIA N. 138/2022, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.**


**DISPÕE SOBRE “A REMOÇÃO EX-OFFÍCIO NOS TERMOS DO ARTIGO 36, DA LEI 357/2010, DE 31 DE AGOSTO DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE NANTES, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**


**CONSIDERANDO** o ofício interno datado em 06 de dezembro de 2022, emitido pelo Sr.(a) Marllon Jaffer Albano de Oliveira, Prefeito Municipal, que solicita a remoção do(a) servidor(a) **ROSINEIDE SILVA DOS REIS** do Departamento Municipal de Administração e Finanças para o Departamento Municipal de Educação junto a EMEI – Escola Municipal de Educação Infantil Jorlando Albino Pinto.

**RESOLVE:**

- Art. 1º.** Em simetria com o contido nos artigos 36 e 39, da Lei Municipal n. 357/2010, de 31 de agosto de 2010, fica removido(a) do Departamento Municipal de Administração e Finanças o(a) servidor(a) público municipal, Sr.(a) **ROSINEIDE SILVA DOS REIS**, portador(a) do RG. 32.447.532-9, lotado(a) no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do cargo, exercer a suas funções junto ao Departamento Municipal de Educação, na EMEI – Escola Municipal de Educação Infantil Jorlando Albino Pinto.
- Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

  
**MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de Nantes

Registrado nesta Secretaria, no livro competente,  
Publicado por edital no lugar de costume, na data supra.

  
**CINTHIA BONETTO CABRERA BATISTA**  
Secretário(a)